

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 06/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 223/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. PA nº 41.744/2018.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação do “Quadro de Recursos Humanos” e realocação de recursos de outras linhas de despesas constantes no Plano de Trabalho - vigência 2022, com as seguintes alterações:

- I. Exclusão de 01 (uma) vaga de “Instrutor de Educação Física”;
- II. Inclusão de 02 (duas) vagas para a função de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”;
- III. Redução do percentual provisionado para Dissídio Coletivo de 12% para 10,8%;
- IV. Realocação do valor de R\$ 6.789,02 (seis mil, setecentos e oitenta e nove mil e dois centavos) da linha de despesa “Recursos Humanos” para “Material de Consumo” em complementação aos valores do “Quadro de Previsão Orçamentária Anual”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

41



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

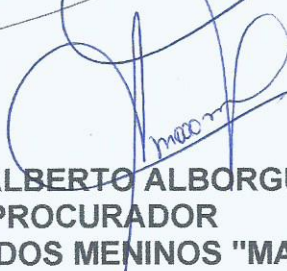
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.


Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

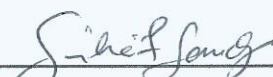
Santo André, 31 de MARÇO de 2022.

  
**CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

  
**CARLOS ALBERTO ALBORGUETE**  
**PROCURADOR**  
**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"**

Testemunhas:

1.   
RG 16.435.141-3

2.   
RG 19170142-7